



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 064

Suzano, 25 de março de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO.....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA	1

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 029-01/02 com posteriores alterações introduzidas pelas Resoluções nºs 014-03/04, 001/2013, 001/2016 e 003/2025 fica instituída a laurea "Medalha Tiradentes" aos seguintes profissionais:

- I** - Policial Civil, Escrivã de Polícia Jaine Moiano Lopes Roseira;
- II** - Policial Militar, Cb PM Paulo Cesar Diniz Arrais Lutero;
- III** - Policial Militar da Companhia de Ações Especiais, Cb PM Bruno de Oliveira Silva;
- IV** - Policial Militar integrante do Corpo de Bombeiros, Subten PM Leandro Gomes Crippa;
- V** - Policial Militar Rodoviário, 1º Ten PM Rodrigo César Aparecido Cyrillo dos Santos;
- VI** - Guarda Civil Municipal, GCM 1º CI Anderson Martins dos Santos;
- VII** - Instrutor do Tiro de Guerra de Suzano, 1º Sgt Vinícius Emiliano dos Santos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 015/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 013/2025
A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 31 de março de 2025, às 9h00, a sessão da disputa de preço da dispensa eletrônica destinada à aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Suzano. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com>. O respectivo edital está disponível na mesma plataforma mencionada e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp>. Contato: compras@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 24 de março de 2025 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.